



Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Aprovado Em: 13/06/19

Morisa Alencar
Ivan Luciano Araújo
Presidente

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Emenda Modificativa Nº 006/2019

Ao Projeto de Lei de Nº032/2019

Por iniciativa da vereadora Urania Silveira Sobral Leite, do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 032/2019 que "cria o conselho municipal de turismo e dá outras providências".

Emenda Modificativa

Modifica o item VIII do art. 3º do Projeto de Lei nº 032/2019, que passará a vigorar com a seguinte redação.

VIII. 1 (um) representante da Associação de moradores da Caueira.

Justificativa

Tendo em vista a evidência identificada no artigo 8º do Projeto de Lei 032/2019, datado em 03 de junho do ano em curso – configurando a existência de erro material faz-se mister a supressão de mencionado dispositivo sem prejuízo dos demais.

Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda, 11 de junho de 2019

Gabinete da Vereadora

Urania Silveira Sobral Leite
Urania Silveira Sobral Leite

Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda

Recebido em: 13/06/19

Responável

Praça José Sobral Garcez Filho S/N – 49.120.000

Itaporanga D' Ajuda – (079) 3264-1000

www.camaradeitaporanga.se.gov.br

CNPJ 00.760.576/0001-57